



Banco Cooperativo do Brasil S.A.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Pilar 3

1º Trimestre de 2020 – Circular BCB 3.930/2019

Índice

1. Objetivo	3
2. Apresentação	3
3. Gerenciamento de riscos e indicadores prudenciais	4
3.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
3.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital	5
3.3 Patrimônio de Referência (PR)	6
3.4 Indicadores de Adequação do Capital	6
3.5 Adicional de Capital Principal.....	7
3.6 Razão de Alavancagem	7
3.7 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	7
3.8 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	8
3.9 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	8
4. Risco de Mercado	9
4.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	9
4.2 Carteira de Negociação	10
4.3 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	10
4.4 Carteira de Derivativos.....	10

1. Objetivo

Em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB) por meio da Circular 3.930/2019, que dispõe sobre a divulgação de informações quantitativas e qualitativas referentes ao gerenciamento de riscos e de capital, apresentamos relatório do Conglomerado Prudencial Bancoob que detalha as informações requeridas pelo BCB.

A Circular BCB 3.930/2019 define o escopo, o formato e a periodicidade de divulgação das informações. A divulgação das informações está organizada em tabelas com formato fixo e flexível, com o objetivo de manter a comparabilidade entre as instituições, reduzir a assimetria de informações e fomentar a disciplina de mercado.

As informações do relatório têm como base o trimestre findo em 31 de março de 2020.

2. Apresentação

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), é necessário o entendimento de conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob).

O Bancoob é um banco múltiplo privado, especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. Suas atividades são orientadas para manutenção de um relacionamento estreito, cordial e transparente com as cooperativas, atendendo suas necessidades e buscando a melhoria contínua de processos.

No que se refere ao gerenciamento integrado de riscos e ao gerenciamento de capital, o Bancoob opera como unidade independente das cooperativas, exercendo funções específicas, mas aderentes às políticas sistêmicas do Sicoob. Essas políticas são detalhadas em manuais que documentam procedimentos, papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados.

O Bancoob é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital do seu conglomerado prudencial, demais empresas controladas e fundação patrocinada. A estrutura de gerenciamento de riscos é contínua e unificada, adequada ao perfil de risco e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

O conglomerado prudencial é composto pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A., Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ponta Administradora de Consórcios Ltda., e ainda, pelo Fundo de Investimento Sicoob Previdenciário Renda Fixa IMA-B, Sicoob Agências Fundo de Investimento Imobiliário, pelo fato destes últimos possuírem característica de retenção substancial de riscos e benefícios.

Adicionalmente ao conglomerado prudencial são controladas pelo Bancoob as empresas Bancoob Participações em Seguridade S/A e a Cabal Brasil Ltda.

O Bancoob adota documento formal e sistemas de controle específicos de delegação de alçadas, como componente do processo de definição de apetite por riscos. O documento determina as alçadas para a realização de operações e processos entre os diversos níveis da estrutura organizacional e funcional da instituição no que se refere, principalmente, mas não exclusivamente, às operações de crédito, compra e venda de títulos e valores mobiliários, gestão administrativa e liquidação financeira.

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são disseminadas na instituição.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos do Bancoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade.

3. Gerenciamento de riscos e indicadores prudenciais

3.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Bancoob, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

As estruturas de gerenciamento de riscos são compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição aos riscos.

O Bancoob adota mapa de interações entre riscos, publicado em manual específico, para indicar as correlações entre os riscos considerados relevantes.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, o Bancoob adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha:** avaliação independente pela auditoria interna.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e o Comitê de Riscos (Coris) é responsável por assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

No nível executivo, o diretor para gerenciamento de riscos (CRO), é responsável pela atividade de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. Suas atividades são acompanhadas no âmbito do Comitê de Riscos.

A auditoria interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente pela auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

Os auditores externos, reguladores e outros órgãos externos desempenham papel importante na estrutura unificada de gerenciamento de riscos, a partir dos processos de auditoria e supervisão das atividades da instituição.

Para dar suporte a essa estrutura, o Bancoob dispõe de área especializada para gerenciamento de riscos, segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, com o objetivo de assegurar, de forma contínua e integrada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O modelo de gerenciamento de riscos prevê a identificação dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição, estratégias de proteção (hedge) e iniciativas de assunção de riscos, reorganizações societárias significativas e alteração nas perspectivas macroeconômicas.

3.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do conglomerado Bancoob é coordenado pela Diretoria Financeira (Difin), centralizado na área de Planejamento Financeiro e SPB, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica.

O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com as demais diretorias do Banco e com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos.

Compõem o Cocap a área estratégica, a área de gerenciamento de riscos, a controladoria e a área de planejamento financeiro.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que busca:

- a) realizar o monitoramento e controle do capital pelos órgãos de governança corporativa;
- b) avaliar as necessidades de capital em face dos riscos aos quais o Bancoob está exposto, bem como realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;
- c) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco para o horizonte mínimo de três anos;

- d) adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Adicionalmente, dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital.

O plano de capital é alinhado às diretrizes estratégicas e de capital do Sicoob para o horizonte de três anos, possui periodicidade de revisão anual e acompanhamento bimestral.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujo resultado é apresentado mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela auditoria interna.

3.3 Patrimônio de Referência (PR)

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O PR é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios) e os Fundos de Investimento (Previdenciário e Imobiliário).

3.4 Indicadores de Adequação do Capital

O BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, que são monitorados pela apuração do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

3.5 Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo potencial impacto sistêmico indesejável na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

3.6 Razão de Alavancagem

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passou a vigorar a Circular BCB 3.748/2015, que dispõe sobre a metodologia para apuração do indicador de Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*).

O cumprimento do requerimento mínimo para o indicador de RA de 3% (três por cento) é aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S1 e S2, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017.

O RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

3.7 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		a	b	c	d	R\$ mil e
		mar-20	dez-19	set-19	jun-19	mar-19
Capital regulamentar						
1	Capital Principal	1.962.740	1.910.514	1.900.463	1.863.178	1.817.199
2	Nível I	1.962.740	1.910.514	1.900.463	1.863.178	1.817.199
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.962.740	1.910.514	1.900.463	1.863.178	1.817.199
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)						
4	RWA total	11.441.193	11.267.299	10.921.029	10.848.901	10.631.492
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	17,16%	16,96%	17,40%	17,17%	17,09%
6	Índice de Nível 1 (%)	17,16%	16,96%	17,40%	17,17%	17,09%
7	Índice de Basileia	17,16%	16,96%	17,40%	17,17%	17,09%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	10,16%	9,96%	10,40%	10,17%	10,09%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	59.450.540	56.921.398	56.735.848	53.490.967	53.330.961
14	RA (%)	3,30%	3,36%	3,35%	3,48%	3,41%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

3.8 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

3.9 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	R\$ mil		
	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	mar-20	dez-19	mar-20
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	8.739.768	8.785.189	699.181
2 Risco de crédito em sentido estrito	8.250.271	8.404.746	660.022
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	5.247	2.663	420
7 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a Do qual: requerimento calculado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9 Do qual: mediante demais abordagens	5.247	2.663	420
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	874	616	70
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	483.376	377.164	38.670
20 Risco de mercado	139.017	167.642	11.121
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	139.017	167.642	11.121
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24 Risco operacional	2.562.407	2.314.468	204.993
27 Total	11.441.193	11.267.299	915.295

4. Risco de Mercado

4.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de mercado;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de mercado.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

O Bancoob estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- a) as operações com derivativos, exceto as operações de *hedge* da carteira bancária (*banking*);
- b) as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento;
- c) as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

4.2 Carteira de Negociação

As empresas que compõem o conglomerado prudencial, com exceção do Bancoob, não possuem operações na carteira de negociação, nem derivativos.

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referente a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais, moeda estrangeira (dólar) e commodities de milho, boi gordo e café.

4.3 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		R\$ mil
		RWA_{MPAD}
		mar-20
1	Taxas de juros	65.722
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	1.204
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	1.540
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	62.979
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	64.577
4	Preços de mercadorias (RWA_{COM})	8.718
9	Total	139.017

4.4 Carteira de Derivativos

As posições em derivativos têm como principal função o hedge dos riscos das carteiras de negociação dos principais fatores de risco (câmbio e commodities).

Informações quantitativas dos derivativos classificados na carteira de negociação

			R\$ mil
Derivativos no Brasil - Com Contraparte Central			
			março-20
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	
Ações e Índices	-	-	
Câmbio	-	(24.842)	
Taxa de juros	23.462	(23.462)	
Commodities	-	(7.174)	